

ATA Nº 001/2025

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniu-se o Conselho Fiscal no gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Irmã Aristela nº 800, sob a presidência da Conselheira Doralice Lopes, com a presença das Conselheiras Elaine Moreira de Brito Nava, Ediane de Oliveira Miranda e Sílvia Letícia G. Perin. Registrou-se a ausência justificada da Conselheira Rita de Cássia Hipólito. A Presidente Doralice Lopes deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida, informou sobre o recebimento do Ofício nº 113/2024, encaminhado pelo Eldoprev, solicitando a liberação da participação da Diretora Executiva, do Diretor Financeiro e da Contadora em treinamento específico voltado ao RPPS, a ser realizado nos dias 22 e 23 de janeiro do corrente ano. A matéria foi discutida entre as Conselheiras presentes e, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à análise do Ofício nº 004/CF/2024, do Conselho Fiscal, que encaminhou os pareceres prévios, nos termos do artigo 35, inciso VI, da Lei Complementar nº 078/2013, referentes às prestações de contas dos meses de janeiro a outubro de 2024. Prestação de Contas - Janeiro/2024: Após análise do balancete do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eldorado-MS e das demonstrações contábeis que o integram, o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável à sua aprovação. Prestação de Contas - Balanço Geral de 2023: Analisados os documentos econômico-financeiros e patrimoniais enviados pela Diretoria Executiva do Eldoprev, o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável à aprovação do exercício de 2023, considerando os elementos contábeis apresentados. Prestações de Contas - Fevereiro a Julho de 2024: Nas análises dos balancetes desses meses, constatou-se a ausência de repasses financeiros por parte da Prefeitura Municipal de Eldorado-MS, nos seguintes valores: Fevereiro/2024: R\$ 293.850,56 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); Março/2024: R\$ 550.398,02 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e oito reais e dois centavos); Abril/2024: R\$ 530.134,54 (quinhentos e trinta mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); Maio/2024: R\$ 390.929,53 (trezentos e noventa mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos); Junho/2024: R\$ 778.005,04 (setecentos e setenta e oito mil, cinco reais e quatro centavos); Julho/2024: R\$ 1.165.572,02 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e dois centavos). Diante da inadimplência, o Conselho Fiscal recomendou a regularização dos repasses financeiros por parte da Prefeitura Municipal de Eldorado-MS. Não obstante, considerando a documentação apresentada, emitiu parecer favorável à aprovação das contas desses meses, com ressalvas. Prestações de Contas - Agosto, Setembro e Outubro de 2024: Após análise dos balancetes do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Eldorado-MS e dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais enviados pela Diretoria Executiva do Eldoprev ao Conselho Fiscal, constatou-se que todos os débitos relativos aos repasses da Prefeitura Municipal de Eldorado-MS foram quitados até o presente momento. Considerando os elementos contábeis apresentados, o Conselho Fiscal emitiu parecer favorável à aprovação das contas desses meses. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pelos presentes e assinada por todos. Eldorado-MS, 15 de janeiro de 2025.

ATA Nº 002/2025

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniu-se, na sede do Eldo-Prev, situada à Rua São Paulo nº 1177, no município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, o Conselho Curador, sob a presidência da Senhora Doralice Lopes, contando com a presença dos membros Elaine Moreira de Brito Nava, Rita de Cássia Hipólito, Silvia Letícia G. Perin e Ediane de Oliveira Miranda. Também estiveram presentes a Diretora-Presidente, Senhora Claudia Solange Beraldi; o Diretor Financeiro, Senhor Leandro Aparecido Inácio; e a Diretora de Benefícios, Senhora Tatiane Ribeiro Santos. Ainda, participaram os Vereadores Municipais: Senhor Adenir Emídio Pedro, Senhor Devanir Aparecido Pitton, Senhor Anderson Freitas da Silva, Senhora Alcimara Lima Melges, Senhor Valdeir de Souza Loes, Senhora Maria Ângela Dias e Senhora Daiane Gomes Lacerda. Representando o Executivo Municipal, esteve presente a Senhora Andreia Rodrigues Pantoja, Controladora Municipal. A Presidente Doralice Lopes deu início à reunião, agradecendo a presença de todos e, na sequência, concedeu a palavra ao Diretor Financeiro, Senhor Leandro Aparecido Inácio, para a prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2025. O Diretor Financeiro iniciou sua apresentação distribuindo material impresso para acompanhamento e utilizou projeção em monitor para detalhar as informações. Informou que o saldo financeiro do mês anterior era de R\$ 22.030.223,35. Em seguida, apresentou a movimentação da conta previdenciária nº 43.203-2, cujo saldo anterior, em 31 de dezembro de 2024, era de R\$ 9.591.811,02. Os recebimentos registrados foram os seguintes: Contribuição previdenciária da Câmara de Vereadores: R\$ 4.587,16. Contribuição previdenciária da Assembleia Legislativa: R\$ 5.880,64; Parcelamento (73/100): R\$ 5.023,83; Rendimentos de aplicações financeiras: R\$ 106.548,25; Descontos de tarifas bancárias (Banco do Brasil): -R\$ 263,80; O instituto possui 59 aposentados e 08 pensionistas, totalizando uma folha de pagamento de R\$ 383.549,32. Os repasses previdenciários realizados pela Prefeitura foram: Patronal – Novembro/2024: R\$ 166.288,90; Patronal – Dezembro/2024: R\$ 245.725,77; 13º Salário – Patronal: R\$ 324.855,14; Janeiro/2025 – Servidores: R\$ 196.078,54; As despesas administrativas somaram R\$ 33.212,54. Em relação aos rendimentos de investimentos por instituição financeira, registrou-se: Caixa Econômica Federal: R\$ 146.606,03; Banco do Brasil: R\$ 106.548,25; Bradesco: R\$ 23.950,23; Total de rendimentos dos investimentos: R\$ 279.198,82. Adicionalmente, foi informado o saldo de R\$ 7.766,94 na conta corrente do Banco do Brasil, referente à compensação previdenciária recebida. Dessa forma, o saldo final do período foi de R\$ 23.058.647,26. Ressaltou-se que não há valores em atraso nos repasses previdenciários por parte do Executivo Municipal. Na sequência, a Diretora-Presidente, Senhora Claudia Solange Beraldi, fez uma apresentação sobre o cálculo atuarial do ano de 2024, expondo o déficit previdenciário e, na oportunidade, solicitou o apoio dos vereadores para a agilização dos parcelamentos junto à nova gestão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pelos presentes e assinada por todos. Eldorado-MS, 12 de fevereiro de 2025.


Doralice Lopes
Leandro Aparecido Inácio
Claudia Solange Beraldi



CONSELHO CURADOR

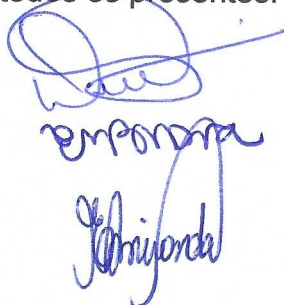
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

ATA Nº 003/2025

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se no gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Irmã Aristela, nº 800, sob a presidência da Conselheira Doralice Lopes, com a presença das Conselheiras Rita de Cássia Hipólito, Ediane de Oliveira Miranda, Sílvia Letícia G. Perin e Elaine Moreira de Brito Nava. A Presidente, Doralice Lopes, deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos. Na sequência, informou o recebimento do Ofício Eldoprev nº 011/2025, que trata a solicitação a autorização da participação do Comitê de Investimento no 7º Congresso Brasileiro de Investimentos nos dias 12 a 14 de março de 2025. A Conselheira Elaine Moreira de Brito Nava procedeu com a leitura do referido ofício. Posta a matéria em discussão, a Presidente Doralice Lopes ponderou que já participou deste Congresso em 2023, ocasião em que o conteúdo abordado foi de natureza semelhante ao deste ano. A Conselheira Ediane de Oliveira Miranda manifestou-se favoravelmente à participação do Comitê de Investimento no referido Congresso, considerando a relevância das recentes mudanças no cenário financeiro nacional. Após as manifestações, a Presidente destacou a iminente mudança na composição da Diretoria, com o vencimento do mandato atual, bem como a possível substituição dos membros do Comitê de Investimento. Diante disso, o Conselho decidiu autorizar a participação de um representante de cada setor no Congresso: um membro do Comitê de Investimento, um da Diretoria Executiva, um do Conselho Curador e um do Conselho Fiscal. Em seguida, foi realizada a leitura do Ofício nº 003/2025, que trata dos pareceres referentes às prestações de contas dos meses de novembro e dezembro de 2024, bem como de janeiro de 2025, sendo todos considerados favoráveis por este Conselho. Considerando a proximidade do término do mandato da atual Diretoria do Eldoprev e a necessidade de realização de nova eleição para sua recomposição, a Presidente deliberou pelo encaminhamento de ofícios ao Poder Executivo Municipal e ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Eldorado – SISPMEL, solicitando a indicação de um servidor efetivo para compor a Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 34 do regulamento vigente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Eldorado/MS, 07 de março de 2025.

ATA Nº 004/2025

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas, reuniram-se no gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Irmã Aristela, nº 800, sob a presidência da Conselheira Doralice Lopes, com a presença das Conselheiras Ediane de Oliveira Miranda e Elaine Moreira de Brito Nava. Registraram-se ausências justificadas das Conselheiras Rita de Cássia Hipólito e Sílvia Letícia Gonçalves Perin. A Presidente Doralice Lopes deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todas. Na sequência, comunicou o recebimento do Ofício Eldoprev nº 022/2025, o qual trata da participação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado – Eldoprev – no 10º Congresso Estadual de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizado entre os dias 15 e 17 de abril de 2025, na cidade de Ponta Porã/MS. Juntamente ao congresso, ocorrerá um curso de Certificação Profissional. A leitura do referido ofício foi realizada pela Conselheira Elaine Moreira de Brito Nava. Posta a matéria em discussão, considerando a relevância da certificação para todos os conselheiros, deliberou-se, por unanimidade, pela autorização da participação de todos os membros dos Conselhos e da Diretoria do Instituto, sendo facultada a participação no curso de certificação aos interessados, e aos demais, a participação exclusiva no congresso. Em continuidade, procedeu-se à leitura dos Ofícios nº 088/2025, oriundo do Poder Executivo Municipal, e nº 002/2025, recebido do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Eldorado – SISPMEL, os quais tratam da indicação de seus respectivos representantes para compor a Comissão Eleitoral, que será instituída em conjunto com o Conselho Curador, com a finalidade de organizar a eleição para a nova composição da Diretoria do Eldoprev, considerando o término do mandato atual previsto para 31 de maio de 2025. Foram indicadas como representantes: Rosilani Cristina Lazari, pelo Poder Executivo, e Natiele Mendes da Rocha, pelo SISPMEL. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Eldorado/MS, 27 de março de 2025.





CONSELHO CURADOR

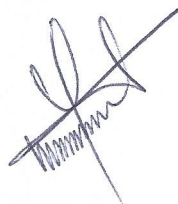
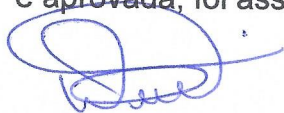
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

Ata nº 005/2025

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas, reuniu-se, em caráter extraordinário, no gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Irmã Aristela, nº 800, o Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado – Eldoprev, sob a presidência da Conselheira Doralice Lopes, com a presença das Conselheiras Ediane de Oliveira Miranda e Elaine Moreira de Brito Nava. Registraram-se ausências justificadas das Conselheiras Rita de Cássia Hipólito e Sílvia Letícia Gonçalves Perin. A reunião foi realizada por videoconferência, viabilizando a participação do Sr. Ademir de Oliveira, sócio proprietário da ACOMPREV e atual representante jurídico do Eldoprev. A Presidente Doralice Lopes deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida, informou que a reunião foi convocada a pedido do Sr. Ademir de Oliveira, com o objetivo de prestar orientações e esclarecimentos acerca da formação da Comissão Eleitoral, responsável pela condução do processo de escolha da nova composição da Diretoria do Eldoprev. Com a palavra, o Sr. Ademir agradeceu ao Conselho pelo atendimento à solicitação e iniciou suas orientações com base no artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 078/2013. Esclareceu que, conforme a referida legislação, a Comissão Eleitoral deverá ser composta por membros do Conselho Curador, um representante do Poder Executivo e um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISPMEL. A Presidente informou que o Conselho já havia solicitado oficialmente a indicação dos representantes e que os respectivos órgãos atenderam ao pedido, designando seus membros para compor a Comissão. Na sequência, foi realizada a leitura do §4º do artigo 34 da Lei Complementar nº 078/2013, que prevê a realização de prova classificatória para os servidores que desejarem se candidatar aos cargos da Diretoria Executiva. Sobre este ponto, o Dr. Ademir destacou que atualmente encontra-se em vigor a Portaria nº 1467/2022, que estabelece a obrigatoriedade da certificação profissional específica para os membros da Diretoria dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Segundo ele, tal exigência torna a prova classificatória prevista na legislação municipal desnecessária, uma vez que a certificação já comprova a qualificação técnica exigida para o exercício do cargo. O Dr. Ademir ainda mencionou que a aplicação da referida prova requer contratação de banca examinadora por meio de processo licitatório, o que gera custos consideráveis ao Instituto. Assim, sugeriu que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal solicitando a revogação do §4º do artigo 34 da Lei Complementar nº 078/2013. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Eldorado/MS, 28 de março de 2025.

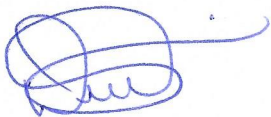
ATA Nº 006/2025

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na sede do EldoPrev, situada à Rua São Paulo, nº 1177, no município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, sob a presidência da Senhora Doralice Lopes, com a presença das Conselheiras Silvia Letícia G. Perin e Ediane de Oliveira Miranda. Justificaram suas ausências as Conselheiras Elaine Moreira de Brito Nava e Rita de Cássia Hipólito. Também estiveram presentes a Diretora-Presidente, Senhora Claudia Solange Beraldi; o Diretor Financeiro, Senhor Leandro Aparecido Inácio; e a Diretora de Benefícios, Senhora Tatiane Ribeiro Santos. A Presidente Doralice Lopes declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos, e apresentou a pauta do encontro, que versou sobre a discussão do Art. 34, § 4º, da Lei Complementar nº 078/2013, o qual trata da obrigatoriedade da aplicação de avaliação aos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva. A Presidente explicou que, atualmente, com a nova exigência legal de certificação específica para os referidos membros — conforme regulamentação estabelecida pela Portaria nº 1467/2022, que estabelece a obrigatoriedade da certificação profissional específica para os membros da Diretoria dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), a certificação já supre a necessidade da avaliação prévia, tornando-a redundante. Diante disso, o Conselho, com o apoio da Assessoria Jurídica, propõe a revogação do referido dispositivo legal. Na sequência, foi realizada a leitura da minuta da Resolução que trata da revogação mencionada, a qual foi formalizada e submetida à discussão. Todos os presentes manifestaram concordância com a proposta. A Presidente Claudia Beraldi ressaltou, ainda, os custos que a aplicação da avaliação implicaria, reforçando a necessidade da revogação. Após os devidos esclarecimentos, ficou definido que a Resolução será encaminhada ao Poder Executivo, para posterior apreciação e aprovação pelo Legislativo. Na continuidade dos trabalhos, foi realizada a leitura do Ofício nº 026/2025, referente ao pedido de autorização, por parte da Diretoria do EldoPrev, para participação em treinamento sobre o novo sistema Es-Finge. Não havendo objeções, o pedido foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Eldorado-MS, 02 de abril de 2025.



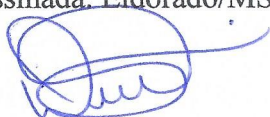
ATA Nº 007/2025

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Irmã Aristela, nº 800, em reunião extraordinária, sob a presidência da Conselheira Doralice Lopes, com a presença das Conselheiras Ediane de Oliveira Miranda, Elaine Moreira de Brito Nava, Rita de Cássia Hipólito e Silvia Letícia Gonçalves Perin. A Presidente Doralice Lopes declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Na sequência, a Conselheira Elaine Moreira de Brito Nava procedeu à leitura da Resolução nº 001/2025, do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado – Eldorado-Prev, a qual dispõe sobre a regulamentação das despesas relativas ao pagamento de diárias a diretores e conselheiros do Instituto, quando em deslocamento a serviço. A resolução estabelece os valores das diárias destinadas ao custeio de despesas com alimentação e hospedagem dos diretores e conselheiros, quando em deslocamento para o exercício de atividades institucionais e treinamentos devidamente autorizados pelo Conselho Curador, nos seguintes termos: Para viagens dentro do Estado: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Para viagens fora do Estado: R\$ 800,00 (oitocentos reais); Nos casos em que o deslocamento não exigir pernoite, será concedido o valor correspondente a meia diária, fixado em 50% (cinquenta por cento) do valor integral da diária. A concessão das diárias estará condicionada à formalização de requerimento por parte do interessado, sendo obrigatória, ao término da viagem, a apresentação de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, acompanhado dos respectivos comprovantes. Colocada a proposta em discussão, todas as conselheiras manifestaram-se favoráveis à matéria. Em votação, a Resolução nº 001/2025 foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Eldorado-MS, 07 de abril de 2025.

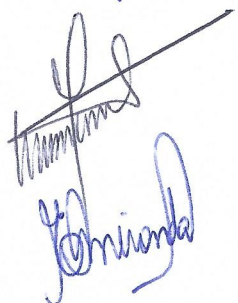

Doralice
Lopes
Ediane de Oliveira
Miranda

Ata nº 008/2025

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniram-se no gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Irmã Aristela, nº 800, para a realização de uma reunião extraordinária, sob a presidência da Conselheira Doralice Lopes, com a presença das Conselheiras Ediane de Oliveira Miranda, Elaine Moreira de Brito Nava, Rita de Cássia Hipólito e Silvia Letícia Gonçalves Perin. A Presidente Doralice Lopes deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todas. Em seguida, a Conselheira Elaine procedeu à leitura do Ofício EldoPrev nº 034/2025, que trata da adesão ao empréstimo consignado para aposentados, junto ao Banco Cooperativo Sicredi. Foi informado que o referido ofício necessita de algumas alterações, as quais já foram encaminhadas ao banco para regularização. Na sequência, foi realizada a leitura do Ofício EldoPrev nº 033/2025, que trata da contratação da empresa de assessoria jurídica Comprev. A referida empresa já atua como assessora do EldoPrev e, diante da finalização do contrato vigente, é necessária a autorização deste Conselho para uma nova contratação. A Presidente Doralice esclareceu que possui acesso à proposta anterior e informou que irá compartilhá-la com as demais conselheiras para conhecimento, ficando a deliberação sobre a nova contratação para momento oportuno. Posteriormente, foi lido o Ofício EldoPrev nº 037/2025, que solicita autorização do Conselho Curador para a participação do Diretor Financeiro e da Diretora-Presidente em capacitação sobre o sistema Esfinge, a ser realizada nos dias 07, 08 e 09 de maio do corrente ano, na cidade de Campo Grande/MS. Após discussão, a participação foi autorizada pelos presentes. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida, foi aprovada por todos os presentes e assinada. Eldorado/MS, 05 de maio de 2025.

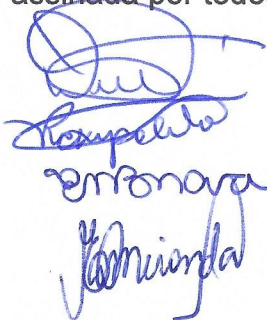


Doralice



Ata nº 009/2025

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h (oito horas), reuniu-se, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Irmã Aristela, nº 800, o Conselho Curador do EldoPrev, sob a presidência da Conselheira Doralice Lopes, com a presença das Conselheiras Rita de Cássia Hipólito, Ediane de Oliveira Miranda e Elaine Moreira de Brito Nava. Registrou-se a ausência da Conselheira Sílvia Letícia G. Perin. A Presidente Doralice Lopes declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Na sequência, apresentou a Resolução nº 002/2025/CC, que dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral e a tutela do pleito. A Conselheira Elaine Moreira de Brito Nava procedeu à leitura da referida Resolução. Aberta a discussão, todos os presentes se manifestaram, realizando as devidas correções apontadas. Após as alterações, a Presidente submeteu a Resolução nº 002/2025/CC à votação. A Conselheira Ediane de Oliveira Miranda absteve-se de votar por ser interessada no processo eleitoral, uma vez que irá concorrer ao cargo de Diretora de Benefícios. A Resolução foi aprovada por três (03) votos favoráveis, proferidos pelas Conselheiras Elaine Moreira de Brito Nava, Rita de Cássia Hipólito e Doralice Lopes. A Presidente informou que, após a aprovação, dará prosseguimento à publicação do ato, para fins de publicidade institucional. Em seguida, comunicou que será encaminhado ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Fabiana Maria Lorenci, solicitando a prorrogação do mandato da Diretoria Executiva, a fim de viabilizar a organização do processo eleitoral. Posteriormente, a Presidente solicitou à Conselheira Ediane de Oliveira Miranda que protocole o pedido formal de afastamento temporário de suas funções no Conselho, para fins de participação no pleito eleitoral, viabilizando a convocação de sua respectiva suplente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Eldorado-MS, 22 de maio de 2025.


Doralice Lopes
Rita de Cássia Hipólito
Ediane de Oliveira Miranda
Elaine Moreira de Brito Nava



CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

Ata nº 010/2025

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h (oito horas), reuniu-se, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, localizado na Rua Irmã Aristela, nº 800, o Conselho Curador do EldoPrev, sob a presidência da Conselheira Doralice Lopes, com a presença das Conselheiras Rita de Cássia Hipólito, Elaine Moreira de Brito Nava, Sílvia Letícia G. Perin e Marlene de Oliveira Farias, que tomou posse em razão do afastamento da Conselheira Ediane de Oliveira Miranda, a qual irá concorrer ao cargo de Diretora de Benefícios do EldoPrev. A Presidente deu as boas-vindas à Conselheira Marlene. Em seguida, a Presidente Doralice Lopes declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todas. Na sequência, a Conselheira Elaine Moreira de Brito Nava procedeu à leitura do Ofício nº 033/2025 do EldoPrev, que solicita autorização do Conselho Curador para a contratação de assessoria jurídica especializada, com o objetivo de atender às demandas legais do Instituto. A Presidente Doralice Lopes informou que foi averiguar a questão do contrato, tendo em vista que este Conselho já havia deliberado sobre um aditivo com a assessoria jurídica anteriormente contratada, como havia falado em reunião anterior que buscava mais informação. Em relação ao contrato a Presidente do EldoPrev esclareceu que o contrato nº 003/2020 encerrou a vigência e também houve alteração no CNPJ da empresa e que o contrato foi reajustado com base no índice IGPM. O valor global da prestação de serviços será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago em parcelas mensais, durante a vigência do contrato, que será de doze (12) meses. A solicitação foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi realizada a leitura do Ofício nº 042/2025 do EldoPrev, que solicita a aprovação deste Conselho para a contratação de uma nova linha telefônica fixa para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado. A justificativa apresentada foi a necessidade da medida, diante das recorrentes falhas no serviço prestado pela operadora Oi. Em discussão, todas as Conselheiras se manifestaram favoravelmente e, em votação, o pedido foi aprovado. Na sequência, foi apresentado o Ofício nº 034/2025 do EldoPrev, que encaminha o parecer jurídico referente à minuta do Termo de Convênio para concessão de empréstimo com desconto em folha de pagamento, a ser celebrado entre a Cooperativa de Crédito Sicredi Centro-Sul e o Instituto. O parecer destacou os pontos jurídicos relevantes e apresentou eventuais recomendações quanto ao seu cumprimento, tendo sido encaminhado à Cooperativa para ciência e providências. A discussão foi aberta, e a Presidente Doralice Lopes informou que irá, juntamente com a Presidente do EldoPrev, reunir-se com a gerência da Cooperativa Sicredi para tratar dos ajustes e da formalização do referido Termo de Convênio. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Eldorado-MS, 27 de maio de 2025.



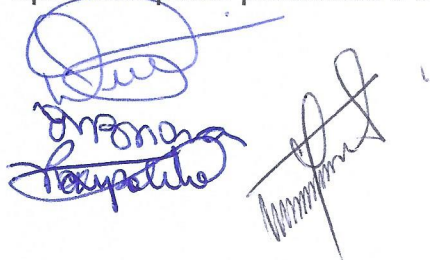
CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

ATA Nº 011/2025

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h00min, reuniu-se o Conselho Curador do Eldorado-Prev na sede da Autarquia, situada à Rua São Paulo, nº 1177, no município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Senhora Doralice Lopes, com a presença das conselheiras Elaine Moreira de Brito Nava, Rita de Cássia Hipólito, Silvia Letícia G. Perin e Marlene de Oliveira Faria. Também estiveram presentes a Diretora-Presidente, Senhora Claudia Solange Beraldi; o Diretor Financeiro, Senhor Leandro Aparecido Inácio; e a Diretora de Benefícios, Senhora Tatiane Ribeiro Santos. A Presidente deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao Diretor Financeiro, Senhor Leandro Aparecido Inácio, para apresentação do relatório de gestão financeira referente aos meses de dezembro/2024, fevereiro/2025, março/2025 e abril/2025. Iniciando a prestação de contas do mês **Dezembro de 2024**: O saldo informado foi de R\$ 22.030.223,35 (vinte e dois milhões, trinta mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos). A folha de pagamento contemplou 59 (cinquenta e nove) aposentados e 8 (oito) pensionistas, totalizando R\$ 367.390,85 (trezentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Foi reportado rendimento negativo de R\$ 60.945,46 (sessenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) na aplicação junto ao Fundo da Caixa Econômica Federal, cujo valor aplicado foi de R\$ 10.546.574,30 (dez milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos). No Banco Bradesco, o valor aplicado foi de R\$ 1.709.628,88 (um milhão, setecentos e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), com rendimento de R\$ 7.199,79 (sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Informou-se que a meta de rentabilidade não foi atingida. As despesas administrativas totalizaram R\$ 19.822,31 (dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavo). **Fevereiro de 2025**: Saldo de R\$ 23.425.447,17 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos). A folha de pagamento compreendeu 59 (cinquenta e nove) aposentados e 8 (oito) pensionistas, com valor total de R\$ 416.017,86 (quatrocentos e dezesseis mil, dezessete reais e oitenta e seis centavos). Os rendimentos das aplicações financeiras foram positivos, no valor de R\$ 85.532,40 (oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). O valor aplicado na Caixa Econômica Federal foi de R\$ 10.632.234,88 (dez milhões, seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), com rendimento de R\$ 76.797,82 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos). No Banco Bradesco, o valor aplicado foi de R\$ 1.740.778,90 (um milhão, setecentos e quarenta mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos). As despesas administrativas totalizaram R\$ 22.143,69 (vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos). O Diretor Financeiro informou, ainda, que todos os pagamentos pendentes por parte da Prefeitura foram regularizados. **Março de 2025**: Saldo de R\$ 24.504.003,09 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quatro mil, três reais

e nove centavos). A folha de pagamento contemplou 61 (sessenta e um) aposentados e 7 (sete) pensionistas, totalizando R\$ 401.477,20 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Na Caixa Econômica Federal, o valor aplicado foi de R\$ 10.708.546,89 (dez milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), com rendimento de R\$ 102.550,68 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). No Banco Bradesco, o valor aplicado foi de R\$ 1.756.576,72 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), com rendimento de R\$ 99.802,67 (noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e sessenta e sete centavos). As despesas administrativas somaram R\$ 29.671,13 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e treze centavos). **Abril de 2025:** Saldo de R\$ 24.860.047,63 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). A folha de pagamento incluiu 62 (sessenta e dois) aposentados e 8 (oito) pensionistas, totalizando R\$ 420.965,77 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos). Na Caixa Econômica Federal, o valor aplicado foi de R\$ 10.811.097,57 (dez milhões, oitocentos e onze mil, noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), com rendimento de R\$ 151.065,65 (cento e cinquenta e um mil, sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). No Banco Bradesco, o valor aplicado foi de R\$ 1.756.576,72 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), com rendimento de R\$ 26.426,89 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos). Os rendimentos totais das aplicações financeiras foram de R\$ 145.738,02 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e dois centavos). As despesas administrativas somaram R\$ 49.090,27 (quarenta e nove mil, noventa reais e vinte e sete centavos). Informou-se também o atraso nos repasses por parte do ente federativo, com vencimento em **15 de maio do corrente ano, conforme segue: Matriz – Patronal: R\$ 102.381,53. Saúde – Patronal: R\$ 70.401,98. Patronal –20% da folha: R\$ 84.193,15. Total em atraso: R\$ 256.976,66 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**. A Presidente do Conselho questionou a Diretora-Presidente sobre a oficialização da cobrança ao Executivo Municipal, sendo respondido que o ofício já havia sido encaminhado. Em seguida, o Diretor Financeiro informou que as metas e rentabilidades acumuladas para o exercício de 2025 estão sendo atingidas. A Presidente do Conselho solicitou verbalmente à Diretora-Presidente o fornecimento da lista de aposentados e pensionistas para conferência no dia da eleição. Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada pelos presentes e assinada por todos. Eldorado-MS, 03 de junho de 2025.



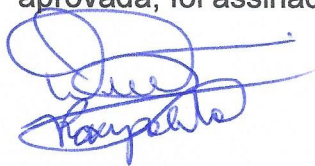


CONSELHO CURADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado-MS

ATA Nº 012/2025

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Irmã Aristela, nº 800, reuniu-se a Comissão Eleitoral, sob a presidência da Conselheira Elaine Moreira de Brito Nava, com a presença dos membros do Conselho Curador Doralice Lopes, Rita de Cássia Hipólito, Sílvia Letícia G. Perin, Marlene de Oliveira Faria e Natiele Mendes Rocha. A presente reunião foi convocada com a finalidade de proceder à conferência da documentação exigida dos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva do ELDOPREV. A Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e agradecendo a participação de todos. Na sequência, a Presidente informou que foram encaminhados ofícios ao Departamento de Recursos Humanos, solicitando a lista dos servidores aptos a votar, bem como ao ELDOPREV, requerendo a relação de aposentados e pensionistas. Em seguida, procedeu-se à leitura do Ofício nº 231/2025, oriundo do Executivo Municipal, que informou não haver, no quadro de servidores efetivos, servidores que preencham os requisitos legais exigidos para participação no processo eleitoral, motivo pelo qual não foi possível a indicação de nomes para compor a lista tríplice, permanecendo a atual presidente no cargo. Dando prosseguimento, todos os membros presentes participaram da conferência da documentação apresentada pelos candidatos, conforme determina a Resolução nº 001/2025/CC. Foram analisadas as documentações dos candidatos aos seguintes cargos: Diretora-Presidente: Sra. Claudia Solange Beraldo; Diretor Financeiro: Sr. Leandro Aparecido Inácio; Diretor de Benefícios: Sr. Celso Pereira Neto, Ediane de Oliveira Miranda e Tatiane Ribeiro dos Santos. Após análise, constatou-se que todos os candidatos atendem aos requisitos legais e estão aptos a participarem do pleito eleitoral. Ficou deliberado que será publicada Resolução homologando todas as inscrições. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Eldorado/MS, 05 de junho de 2025.



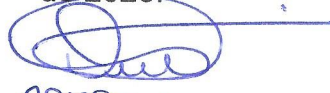
Emponara

Ata nº 013/2025

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00 (oito horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado – EldoPrev, localizada na Rua São Paulo, nº 1177, no município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, os membros do Conselho Curador, sob a presidência da Senhora Doralice Lopes, com a presença das Conselheiras Silvia Letícia G. Perin, Rita de Cássia Hipólito, Elaine Moreira de Brito Nava e Marlene de Oliveira Farias. Também participaram da reunião a Diretora-Presidente, Senhora Claudia Solange Beraldi; o Diretor Financeiro, Senhor Leandro Aparecido Inácio; e a Diretora de Benefícios, Senhora Tatiane Ribeiro Santos. Contou-se ainda com a presença virtual, por videoconferência, do Senhor Doutor Alberto Santana. A Presidente Doralice Lopes declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos, e apresentou a pauta do encontro, que tratou da análise do Convênio para Concessão de Empréstimos com Desconto em Folha de Pagamento, a ser firmado com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Centro-Sul de Mato Grosso do Sul e Bahia – Sicredi Centro-Sul MS/BA. Com a palavra, o Doutor Alberto Santana comentou os termos do contrato enviado pela referida Cooperativa, com ênfase no parágrafo décimo da cláusula sexta, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com a seguinte redação: Parágrafo Décimo – Para todos os efeitos legais, a Conveniada expressamente declara que: I) Efetua o mapeamento de todas as suas operações de tratamento de dados, e que nenhum dado pessoal é tratado sem o devido enquadramento em pelo menos uma das hipóteses legais previstas nos artigos 7º e 11 da LGPD, e no respeito aos princípios do artigo 6º da mesma lei; II) Nomeou um Encarregado (DPO), o qual está apto a atuar como canal de comunicação com os titulares dos dados e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Parágrafo Décimo Segundo – A Conveniada isentará a Cooperativa de qualquer demanda administrativa, judicial ou extrajudicial relacionada ao descumprimento de suas obrigações quanto ao tratamento de dados pessoais, cabendo exclusivamente à Conveniada o ressarcimento de quaisquer valores que, eventualmente, a Cooperativa seja obrigada a desembolsar em decorrência de condenações judiciais, sanções administrativas, multas, compensações, juros, danos e prejuízos em geral, relacionados à proteção de dados pessoais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ser interpelada extrajudicialmente. Diante disso, o Doutor Alberto explicou que os termos dos referidos parágrafos tornam inviável a celebração do contrato entre o EldoPrev e a Cooperativa Sicredi, tendo em vista o alto risco jurídico assumido unilateralmente pela Autarquia. As conselheiras presentes manifestaram-se sobre o tema, sendo que a Diretora-Presidente afirmou que, diante das cláusulas apresentadas, não assumiria qualquer compromisso que implicasse em responsabilização do EldoPrev nos termos mencionados. A Presidente do Conselho Curador informou que irá buscar informações sobre outros convênios existentes, citando o Banco do Brasil, especialmente considerando a demanda dos servidores aposentados por empréstimos consignados, e a procura pela Cooperativa Sicredi em virtude das taxas de juros mais acessíveis. Em seguida, procedeu-se à leitura do Ofício nº 005/2025 do Conselho Fiscal, encaminhando os pareceres prévios, nos termos do artigo 35, inciso VI, da Lei Complementar nº 078/2013, referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2025. Fevereiro/2025: A análise técnica não constatou irregularidades no Balancete Financeiro. Constatou-se que todos os débitos referentes aos repasses foram quitados até a presente data. O Conselho Fiscal emitiu parecer favorável. Março/2025: Também não foram identificadas irregularidades nos

ATA Nº 014/2025

Aos primeiros dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Irmã Aristela, nº 800, reuniu-se a Comissão Eleitoral, em conjunto com o Conselho Curador, sob a presidência da Conselheira Elaine Moreira de Brito Nava, contando com a presença das Conselheiras Doralice Lopes e Rita de Cássia Hipólito. Registraram-se as ausências justificadas das Conselheiras Marlene de Oliveira Faria e Silvia Letícia G. Perin. Pela Comissão Eleitoral, esteve presente a servidora Natiele Mendes Rocha, sendo registrada a ausência da servidora Rosilani Cristina Lazari. A presente reunião foi convocada com a finalidade de deliberar sobre o modelo da cédula de votação, bem como tratar de demais assuntos pertinentes ao processo eleitoral. A Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e agradecendo a participação de todos. Em seguida, foi apresentada a proposta de modelo da cédula de votação, sendo aberta a palavra para manifestação. Após discussões, deliberou-se, por unanimidade, pela inclusão de numeração antecedendo os nomes dos candidatos, com o objetivo de facilitar a identificação por parte dos eleitores no momento da votação. Na oportunidade, também foi discutida a designação dos mesários que atuarão no dia do pleito, ficando os respectivos nomes registrados em ata para fins de organização e controle. Sendo Natiele Mendes Rocha, presidente; Rita de Cassia Hipolito primeira secretaria; Marlene de Oliveira Farias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os presentes. Eldorado/MS, 01 de julho de 2025.


Elaine Moreira